

Em cumprimento aos termos da Portaria nº 02/2025 da Primeira Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 14/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue:

"Às partes sobre o cálculo do contador judicial de fls. 154/155."